PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO Nº 093 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Dispõe sobre as denominações de logradouros públicos no Loteamento Flôr de Ipê - Bairro do Jacaré.

ERDNO ANDRE SALVIANO ,Prefeito Municipal de Cabreuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, -

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam denominadas as ruas abaixo citadas , localizadas no Loteamento Flôr de Ipê no Bairro do Jacaré:

RUA RECIFE .....ANTIGA RUA 2.
RUA MACEIO .....ANTIGA RUA 3.
RUA PORTO ALEGRE .....ANTIGA RUA 4.

Artigo 2º - Os supra citados nomes constarão de placas nos referidos logradouros públicos.-

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreuva, aos 25 de novembro de 1.993

ERDNO ANDRE SALVIANO
-Prefeito Municipal-

JOSE CARLOS MOTA FRUJUELLO
- Chefe de Divisão II -

CABREÚVA - CIDADE DA AMIZADE
ESTADO DE SÃO PAULO